PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO CAMPO DA POLITICA PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE

Beatriz Brasil da Silva Monteiro; Maria Dolores Lima da Silva; Eugenia Rosa Cabral[1]

Palavras-chave: Produção Legislativa. Políticas públicas. Meio Ambiente.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a relação entre a produção do Poder Legislativo e a elaboração de políticas públicas ambientais nos Estados da Região Norte do Brasil. Tendo em vista que essa região integra a maior floresta tropical do mundo, são necessárias ações públicas a fim de que haja a preservação de seus recursos naturais e assegure condições socioambientais dignas a sua população. Ademais, para essa pesquisa utilizamos o conceito de política pública como a soma das ações do governo, cujas medidas possuem efeitos diretos, ou por meio de delegações, sobre a vida dos cidadãos.

Para tanto utilizamos uma metodologia de pesquisa documental no site portal da Assembleia Legislativa, realizamos buscas de dados referente a produção legislativa nos Estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) no período de 1999 a 2017 e pesquisa bibliográfica em documentos de especialistas, como Leroy (2004), Amorim Neto e Santos (2003), Ricci (2003), e Ricci e Tomio (2012) sobre: políticas públicas, meio ambiente, injustiças ambientais e produção legislativa. Na pesquisa documental, procuramos por propostas de leis sobre meio ambiente na região, e em posse dos documentos, analisamos e tabulamos os dados.

Temos como finalidade a construção de um índice de desempenho do Poder Legislativo, no qual por meio da criação de um site e da realização de seminários possamos promover debates na comunidade acadêmica e não acadêmica acerca de questões pertinentes como: Qual é o papel do Poder Legislativo na produção de políticas ambientais? Quem são os mais favorecidos pelas ações públicas do Poder Legislativo? Como essas políticas afetam a sociedade e o meio ambiente? Essas e outras questões tentamos responder a fim de difundir conhecimento à comunidade.

De acordo com o Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental realizado na Universidade Federal Fluminense em 2001, que resultou na criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, justiça ambiental compreende também o acesso às informações sobre o uso dos recursos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de

[1] Universidade Federal do Pará (beatriz.brasilm@gmail.com; ercabral@ufpa.br; mdls@ufpa.br)

políticas (LEROY, 2004). Portanto chamamos a atenção para a necessidade de uma melhor compreensão do funcionamento das instituições brasileiras, com o foco na região Norte.

Os congressistas produzem uma legislação de cunho difuso devido aos incentivos eleitorais decorrentes de um sistema que combina representação proporcional em distritos com magnitude média e elevada e população numerosa (RICCI, 2003). Com isso procuramos contrastar o volume produzido de Leis de acordo com os Estados considerados mais e menos populosos.

Na atual etapa da pesquisa, temos como resultado de análise os seguintes dados:

Quadro 1. Produção Legislativa sobre Meio Ambiente dos Estados da Região Norte nos de 1999 até 2017

ANOS	ESTADOS						
	ACRE	AMAPÁ	AMAZONAS	PARÁ	RONDONIA	RORAIMA	TOCANTINS
1999	1	0	1	2	1	0	2
2000	1	0	3	1	3	0	1
2001	5	0	0	2	1	2	0
2002	1	0	0	2	0	0	0
2003	2	9	1	3	6	3	3
2004	1	0	1	4	3	1	1
2005	2	6	3	2	2	2	2
2006	1	1	0	4	3	0	1
2007	2	6	6	14	6	2	6
2008	4	3	14	5	6	1	1
2009	5	3	4	12	4	2	2
2010	0	3	3	5	1	1	0
2011	4	4	7	11	2	4	4
2012	2	1	0	5	2	3	2
2013	2	0	3	5	3	5	3
2014	1	1	1	0	1	2	1
2015	7	3	5	10	3	4	11
2016	0	1	6	10	9	1	7
2017	0	3	4	4	7	2	10

Fonte: Pesquisa realizada no dia 28/05/2018 no site Portal da Câmara Legislativa. Legenda: Propostas de Leis do Poder Legislativo sobre Meio Ambiente dos Estados da Região Norte nos de 1999 até 2017.

Gráfico 1. Porcentagem por Estado das Propostas de Leis sobre Meio Ambiente dos Estados da Região Norte nos de 1999 até 2017

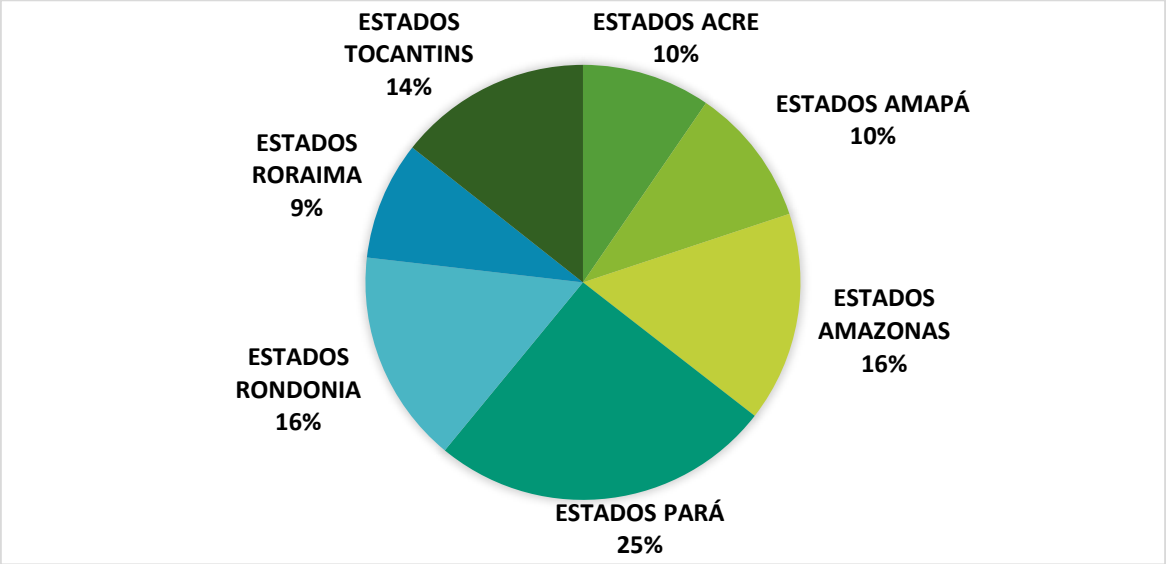

Fonte: Pesquisa realizada no dia 28/05/2018 no site Portal da Câmara Legislativa. Legenda: Propostas de Leis do Poder Legislativo sobre Meio Ambiente dos Estados da Região Norte nos de 1999 até 2017.

REFERÊNCIAS

AMORIM NETO, Octavio; SANTOS, Fabiano. O segredo ineficiente revisto: o que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros. **Dados**, v. 46, n.4, p. 661-698, 2003. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582003000400002> Acesso em: 27 maio 2018.

LEROY, Jean-Pierre. Justiça ambiental. **Orçamento & Política Socioambiental**, Inesc, Ano 3, n. 11, p. 2-14, nov. 2004. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/textos/boletins/orcamento-politica-socioambiental/boletim-no11/at_download/file> Acesso em: 27 maio 2018.

RICCI, Paolo. O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais? **Dados**, v. 46, n. 4, p. 699-734, 2003. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582003000400003> Acesso em: 27 maio 2018.

_____.; TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. O governo estadual na experiência política brasileira: os desempenhos legislativos das assembleias estaduais. **Rev. Sociol. Polit.** v. 20, n. 41, p. 193-217, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782012000100012> Acesso em: 1 jun. 2018.